



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 073/97.

Exmo.Sr.
JOSÉ DOS REIS SOARES
DD.Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
007 sob o nº 130
às 14:30 Horas
Natalândia - MG 07, 10, 97
[Assinatura]

Sr. Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem respeitosamente requerer de V.Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte reivindicação:

-Que compre uma patrôla para os serviços do município.

Atenciosamente.,

Sala das sessões, 07 de outubro de 1997.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

Vereador

CLÉSIO GOEMS DE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA: Porque a patrôla que hoje nos presta serviço, cobra por hora trabalhada, E inclui nestas horas, o deslocamento de um local para outro, cobrando por hora 18,00 (dezoito reais), sendo que o município arca com o petróleo.

Ex: Se ela sai daqui até a fazenda mamomeira e leva uma hora daqui até lá, ela cobra também esta hora, sendo que não está trabalhando. Vindo de lá ao terminar o trabalho, também é cobrado esta hora, sem trabalhar. Nosso município tem condições de comprar uma patrôla nova, pra evitar estes gastos desnecessários.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

Vereador

CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA

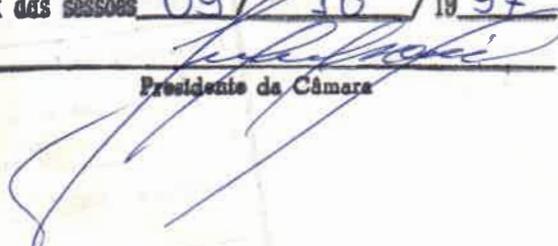
Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
seis votos favoráveis, nenhum
votos contrários e nenhuma abstenções
sala das sessões 09/10/1997


Presidente da Câmara